

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 13ª REGIÃO/PARAÍBA - CRESS-PB  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR**

**COMUNICADO  
PERÍCIA MÉDICA**

O **INSTITUTO QUADRIX** torna pública a convocação para a realização da **perícia médica** aos candidatos que se declararam com deficiência, a que se refere o item 6.11 do Edital nº 1 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio e de nível superior, mais formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do **CRESS/PB**, conforme a seguir especificado.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA**

**1.1 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: data de realização, cidade, endereço, horário de chegada, número de inscrição e nome em ordem alfabética.**

**Data de realização:** 29 de abril de 2023 (sábado)

**Cidade:** João Pessoa/PB

**Endereço:** Rua Cônego Francisco Lima, s/n - bairro Castelo Branco (ECIT Presidente João Goulart)

**Horário de chegada:** 9:00 (horário de Brasília/DF)

**Candidatos convocados:** 521.01880317/1, JAYME BARROSO DE OLIVEIRA NETO / 521.01883207/2, ROBERTA MARQUES SARMENTO

**2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA**

2.1 O candidato que se declarou pessoa com deficiência será submetido, no dia e horário agendados neste edital, à perícia médica, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

2.2 O candidato deverá comparecer no local, na data e no horário de chegada predeterminados neste edital. Após o horário de chegada estabelecido, será concedido o limite de 10 minutos de tolerância. Após o limite de tolerância, o candidato não poderá ser submetido ao procedimento de heteroidentificação e será eliminado do concurso.

2.3 O candidato convocado para a perícia médica deverá apresentar:

a) **documento de identidade original**; e

b) **laudo médico** (original ou cópia autenticada em cartório, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital), emitido nos últimos 12 meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID-10)**, bem como à provável causa da deficiência e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

2.3.1 Quando se tratar de **deficiência auditiva**, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico – audiometria - (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses, conforme previsto no subitem 6.11.4 do Edital nº 1.

2.3.2 Quando se tratar de **deficiência visual**, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre o somatório da medida do campo visual em ambos os olhos, conforme previsto no subitem 6.11.5 do Edital nº 1.

2.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido.

2.5 A não observância com relação à apresentação da documentação completa ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

2.6 Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma, para a realização da perícia médica. O não comparecimento na data, no local e no horário de chegada estabelecidos no comprovante de perícia médica, considerando o limite de tolerância, implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.7 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, em outro local, em outra data ou em outro horário diferentes dos estabelecidos. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local da realização da perícia médica e o comparecimento na data e no horário estabelecidos.

2.8 Não será permitida solicitação de alteração de dia ou de horário, por parte do candidato, para realização da perícia médica.

2.9 O **INSTITUTO QUADRIX** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, a listagem contendo o resultado preliminar da perícia médica na data provável de **5 de maio de 2023**.

2.10 Do resultado preliminar da perícia médica caberá recurso, conforme estabelecido no item 16 do Edital nº 1.

2.11 Ao término da apreciação dos recursos, o **INSTITUTO QUADRIX** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, a listagem contendo o resultado definitivo da perícia médica, na data provável de **12 de maio de 2023**.

Brasília/DF, 26 de abril de 2023.

**INSTITUTO QUADRIX**